



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

EMUSA

01º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

01º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 105/2019, QUE FIRMAM, DE UM LADO A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA E, DE OUTRO LADO, FTJ ENGENHARIA LTDA- ME, NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte, por este **CONTRATO**, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo **Decreto nº 5347/88**, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar, inscrita no **CNPJ sob o nº 32.104.465/0001-89**, neste ato representada pelo Presidente **Reinaldo Macedo Costa Pereira**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº **08559230-1 IFP/RJ**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 012690587/89**, doravante denominada simplesmente **EMUSA** e de outro lado, **FTJ ENGENHARIA LTDA- ME**, com sede na Rua Sacadura Cabral nº 120 Sala 709 – Saúde–Rio de Janeiro/RJ, inscrita no **CNPJ sob o nº 02.302.573/0001-03** neste ato representada por seu Sócio, **Viriato Pereira De Mattos Neto**, brasileiro, casado em separação total de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº **1982102402**, expedida pelo **CREA/RJ** e inscrito no **CPF/MF sob o nº 595.304.997-87**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista autorização do Sr. Presidente datada de **22/10/2020**, contida no **processo EMUSA nº 510004242/2020** e com amparo no **art. 38, VI c/c o art. 58, I e 65, I “a” e “b” e seu §1º**, parte final, todos da **Lei nº 8.666/1993**, tem entre si, certo e ajustado, o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO** ao Contrato nº **105/2019**, firmado em **21/11/2019**, contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada reforma do **Hospital Carlos Tortelly**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: **itens acrescidos: R\$ 201.488,59 (duzentos e um**



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

EMUSA

mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos); itens novos: R\$ 745.764,83 (setecentos e quarenta e cinco mil setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) itens reduzidos: R\$ 542.342,00 (quinhentos e quarenta e dois mil trezentos e quarenta e dois reais) itens suprimidos: R\$ 404.922,20 (quatrocentos e quatro mil novecentos e vinte e dois reais e vinte centavos); representando 26,94% de alteração contratual, com um decréscimo de R\$ 10,80 (dez reais e oitenta centavos) no valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificados os demais termos do contrato em referência, não alterados pelo presente Termo de Rerratificação. E, assim as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

PELA EMUSA:

Reinaldo Macedo C. Pereira
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:

Viriato Pereira De Mattos Neto
Sócio

FTJ ENGENHARIA LTDA ME
Viriato P. de Mattos Neto
Sócio Administrador